

Por Izabela Rücker Curi

Recurso garante que empresas continuem operando sem interrupções em caso de afastamento definitivo de um sócio chave

Garantir a continuidade de uma empresa em caso de falecimento, invalidez permanente ou afastamento definitivo de um de seus sócios-chave pode ser um grande desafio. Para isso, existe uma modalidade específica de seguro de vida, o chamado seguro de sucessão empresarial. Este funciona como uma ferramenta de planejamento sucessório, que concede segurança tanto à organização quanto aos herdeiros do sócio que se ausentou.

O produto é contratado pela própria empresa, em nome de seus sócios, tendo-a como beneficiária. Na apólice, cada sócio tem um valor de indenização pré-estipulado, correspondente à participação no capital social. No momento do sinistro, o seguro pode ser acionado e o dinheiro recebido utilizado para comprar dos herdeiros legais as quotas do sócio que se ausentou.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 26.08.2025